



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 139/2022**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização com material britado na Rua Augusto Cordeiro, recolha de lixo com o caminhão de coleta, bem como instalação de rede de iluminação pública.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de iluminação e material britado que sustente o bom acesso aos moradores. Necessita ainda, que o caminhão do lixo faça a coleta, pois os moradores reclamam que não dispõem desse serviço.

Luiz Alves/SC, em 07 de outubro de 2022

**TERESINHA GOEDERT BORK**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>